

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANA PAULA COSTA GUERZONI**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**

**Data da instalação: 18-6-1980**

**Data de implantação do PJe: 22-9-2014**

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-10-2021, p. 4.

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-11-20

Às 12h30min do dia três de novembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Major Armando Rubens Storino, 2.715, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ana Paula Costa Guerzoni**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Evaldo Ribeiro; os servidores Aline Tex Barbosa Franco, Daniel Pereira Martins, Ilma Carneiro Ferreira Elias, Lilian de Araújo Monassa Heide, Marcelo Pereira Furtado Chaves e Paula Fabiana Ferreira de Oliveira. Ausentes os servidores Diogo Fortes Vieira Marques, Henrique Malaquias do Prado e Leonardo Nunes Cosendey, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 839 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-10-2021, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 25-10-2021, 84 cartas precatórias, dentre elas, 50 executórias. Das recebidas em 2021, 62 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 421 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 183 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-10-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 67 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 31 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 539 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 61 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 3 processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

- 0000595-42.2012.5.03.0075 - Tema 728: Terceirização de serviços para a consecução de atividade-fim da empresa

- 0000535-35.2013.5.03.0075 e 0001677-74.2013.5.03.0075 - Tema 383: Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços.

Seguem orientações do NUGEPNAC que devem ser observadas:

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados

aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

**OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processos sobrestados pelo Tema 383 da 1ª VT de Pouso Alegre:  
0000535-35.2013.5.03.0075 e 0001677-74.2013.5.03.0075

O Tema 383 de repercussão geral (Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços) teve o mérito julgado pelo Plenário virtual em 22/09/2020, com publicação da ata de julgamento pertinente em 05/10/2020, em que se deliberou pela suspensão do julgamento, para deliberação da tese de repercussão geral. Em continuidade de julgamento, firmou-se tese em 6/4/2021, cuja ata foi publicada em 8/4/2021. Publicou-se o acórdão correspondente em 19/5/2021. Foram opostos embargos de declaração, pendentes de apreciação.

Tese firmada: "A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratarem de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas."

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, verificou-se que o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre determinou o sobrestamento de ambos os processos discriminados acima, após a conversão desses para o meio eletrônico. Na sequência, foi lançado, em cada um, movimento de suspensão pelo Tema 383 da repercussão geral, em 6/7/2020 e 8/7/2021, respectivamente.

Ocorre que, à época do sobrestamento, os processos já se encontravam no TST para apreciação de recurso, tendo sido suspensos pelo Tema 383, respectivamente, em 17/7/2018 e 24/3/2017.

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

**Orientação:** Encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 383 em cada um dos processos acima, tendo em vista o registro anterior no TST. Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre lançar movimento genérico (por ex. "Por decisão judicial"), sem vinculação a repercussão geral, em cada um dos processos. No dia seguinte, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Processo sobrestado pelo Tema 725 da 1ª VT de Pouso Alegre:

0000595-42.2012.5.03.0075

O Tema da repercussão geral n. 725 (“Terceirização de serviços para a consecução de atividade-fim da empresa”) foi apreciado pelo STF em 10/09/2018, com publicação do acórdão pertinente em 13/9/2019. Foram opostos embargos de declaração, pendentes de apreciação. Nesse caso específico, há despacho da 1ª Vice-Presidência deste Regional, exarado em 16/09/2019, noticiando a solução da matéria relativa ao Tema 725 “não mais subsistindo razão para o sobrestamento antes definido” (conforme consta no quadro informativo “Temas de interesse da Justiça do Trabalho (Repercussão Geral – STF)”, acessado pela aba “JURISPRUDÊNCIA/STF/Repercussão Geral” na página inicial do site deste TRT3).

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, verificou-se que o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre determinou o sobrestamento do feito pelos Temas 725 e 383, ambos da repercussão geral, em 22/6/2020, com base em despacho proferido pela Vice-Presidência do TST em outubro/2016, suspendendo a tramitação do recurso interposto por esses mesmos motivos, cujo lançamento foi efetivado em março/2017.

Ocorre que, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

Orientação: Encerrar o sobrestamento tanto pelo motivo do Tema 383 quanto pelo Tema 725, tendo em vista o registro anterior no TST. Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre, lançar movimento genérico (por ex. “Por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral. No dia seguinte, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Processo sobrestado pelo Tema 100 da 1ª VT de Pouso Alegre:  
0176500-37.2007.5.03.0075

O Tema da repercussão geral n. 100 [“a) Aplicação do art. 741, parágrafo único, do Código de Processo Civil, no âmbito dos Juizados Especiais Federais. b) Possibilidade de desconstituição de decisão judicial de processo com trânsito em julgado fundada em norma posteriormente declarada inconstitucional.”], vinculado ao RE 586068, encontra-se pendente de apreciação pelo STF.

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, verificou-se que o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre determinou o sobrestamento do feito pelo Tema 100 da repercussão geral, em 23/3/2021, com base em despacho proferido pela Vice-Presidência do TST em outubro de 2017, suspendendo a tramitação do recurso interposto por esse mesmo motivo, cujo lançamento foi efetivado em 22/5/2018.

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

Orientação: Encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 100, tendo em vista o registro anterior no TST. Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre, lançar movimento genérico (por ex. “Por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral. No dia seguinte, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Processos sobrestados pelo Tema 1118 da 1ª VT de Pouso Alegre:

0001565-08.2013.5.03.0075; 0000187-17.2013.5.03.0075; 0000429-73.2013.5.03.0075; 0000425-07.2011.5.03.0075; 0000108-04.2014.5.03.0075 e 0001964-08.2011.5.03.0075

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, verificou-se que em todos os processos listados acima o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre determinou o sobrestamento do feito com base em suspensão efetuada no TST, em março/2021, enquadrada no Tema 1118 [“Ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações trabalhistas de prestadora de serviços, para fins de responsabilização subsidiária da Administração Pública, em virtude da tese firmada no RE 760.931 (Tema 246)”]. Determinou-se na 1ª Instância que se aguarde o trânsito em julgado da questão envolvendo a responsabilidade do ente público.

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

Orientação: Encerrar o sobrestamento em cada um dos processos indicados acima pelo Tema 1118 da Repercussão Geral, tendo em vista o registro anterior no TST. Para cumprir a determinação de sobrestamento proferida pelo Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre, lançar movimento genérico (por ex. “Por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral. No dia seguinte, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI.

0000764-63.2011.5.03.0075

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, observou-se que o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre embasou a determinação de sobrestamento em decisão de suspensão enquadrada no Tema 1118 da repercussão geral, proferida em junho/2021 pela Vice-Presidência do TST no AIRR-1688-40.2012.5.03.0075, interposto pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, executado também no processo 0000764-63.2011.5.03.0075. Foi determinado na 1ª Instância: “[...] o presente deverá aguardar do trânsito em julgado da decisão sobre a manutenção ou não da responsabilidade do ente público”.

Nesse contexto, inexistindo repetição de lançamento efetuado pelo TST no mesmo processo, permanecerá o movimento registrado na 1ª Instância em 27/8/2021, enquadrado no Tema 1118 da repercussão geral.

Lançamentos não ignorados da 1ª VT de Pouso Alegre:  
Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010154-08.2021.5.03.0075 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI. Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Lançamento não confirmado da 1ª VT de Pouso Alegre:  
0000874-57.2014.5.03.0075

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, verificou-se que o Juízo da 1ª VT de Pouso Alegre determinou o sobrestamento do feito com base em decisão de suspensão enquadrada no Tema 1118 da repercussão geral, proferida pela Vice-Presidência do TST, publicada em abril/2021, cujo lançamento foi efetivado em maio/2021. Determinou-se na 1ª Instância: "[...] o presente feito deverá aguardar do trânsito em julgado da decisão sobre a manutenção ou não da responsabilidade do ente público".

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos. Na hipótese de sobrestamento, o movimento correspondente deve ser genérico, sem menção a repercussão geral.

Orientação: Tendo em vista que o movimento de sobrestamento registrado no PJe em 2/10/2021 não foi confirmado no sistema SJVPI, a correção vai ser efetivada tanto no sistema SJVPI quanto no PJe, conforme os procedimentos abaixo:

Primeiramente, ignorar o lançamento no sistema SJVPI:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";

2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);

3) todos os lançamentos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";

4) selecionar o processo indicado acima (0000874-57.2014.5.03.0075) e, em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

No PJe:

1) Encerrar o sobrestamento pelo Tema 1118;

2) clicar no ícone "Sobrestamento" na página "Análise";

3) escolher o tipo de sobrestamento/suspensão selecionando um movimento genérico: Ex.: "Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial".

OBS. Esse lançamento deve ser ignorado no dia útil seguinte no sistema SJVPI.

Processos examinados na correição:

- 0010323/19, 0000535/13, 0010947/19, 0010214/20, 0011388/17, 0010859/20: suspensos penderes de outras ações.

- 0010406/18, 0010596/19, 0010152/18, 0010076/20: Art. 791-A § 4º da CLT.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho	Pouso Alegre - 01a Vara					
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	3º trim/2021 (01/10/20 a 30/09/21)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	43,24	42,96	35,56	33,97	44,50	37,23

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 25-10-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	124
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	288
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	59

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	19
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	6
2016	1	5
2017	2	4
2018	2	3
2019	5	2
2020	75	1
2021 – ano de referência	385	
<b>TOTAL</b>	<b>471</b>	<b>0,23</b>

Abaixo a tabela dos 50 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>0010939-59.2015.5.03.0178</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Elaborar sentença</b>
<b>0010524-60.2016.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
<b>0010671-52.2017.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0011388-96.2017.5.03.0129</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010484-10.2018.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
<b>0011114-66.2018.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010323-63.2019.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010426-70.2019.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
<b>0010683-95.2019.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
<b>0010947-15.2019.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>

0011187-04.2019.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010024-52.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010037-51.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010061-79.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010107-68.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010121-52.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0010123-22.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010147-50.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010214-15.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010230-66.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010238-43.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010254-94.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010256-64.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010258-34.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010263-88.2020.5.03.0129	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010268-78.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	Aguardando audiência
0010341-50.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010415-07.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010417-74.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010484-39.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010507-82.2020.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência

	<b>Sumaríssimo</b>	
0010519-96.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010528-58.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010558-93.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010559-78.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
0010560-63.2020.5.03.0075	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Elaborar sentença</b>
0010570-10.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
0010574-47.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010584-91.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010585-76.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010586-61.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010615-14.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010628-13.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
0010647-19.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010653-26.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando prazo</b>
0010654-11.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010664-55.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
0010665-40.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010673-17.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando audiência</b>
0010674-02.2020.5.03.0075	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	584

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	226

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.077

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	59

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Pouso Alegre - 01a Vara					
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	3º trim/2021 (01/10/20 a 30/09/21)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	80,16	67,12	60,29	51,93	71,63	68,03

**PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.287 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 880 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 97 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 310 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 25/10/2021

No ano anterior, até dia 25/10/2020 - havia 1.280 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 975 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 104 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 201 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 50 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

Processo	Classe	Tarefa
0010202-11.2014.5.03.0075	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010203-93.2014.5.03.0075	Execução Fiscal	Aguardando prazo
0010313-92.2014.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo

0010292-82.2015.5.03.0075	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010010-78.2014.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010544-85.2015.5.03.0075	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Prazos Vencidos
0010511-95.2015.5.03.0075	Execução de Título Extrajudicial	Assinar despacho
0010095-64.2014.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010343-93.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010236-49.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar despacho
0010260-77.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010711-05.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010566-46.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0000598-26.2014.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010109-48.2014.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Assinar despacho
0010246-75.2015.5.03.0178	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010136-60.2016.5.03.0075	Execução Fiscal	Conclusão ao magistrado
0011276-66.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010180-16.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010001-48.2016.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010609-80.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011299-12.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado
0011366-74.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010290-15.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011074-89.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando final do

	<b>Sumaríssimo</b>	<b>sobrestamento</b>
<b>0010269-39.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
<b>0010350-85.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
<b>0110300-19.2005.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Preparar expedientes e comunicações</b>
<b>0010273-13.2014.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>
<b>0010353-06.2016.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Assinar despacho</b>
<b>0087400-08.2006.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010773-11.2016.5.03.0075</b>	<b>Execução Fiscal</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010897-28.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0010805-50.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0010025-13.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0000293-47.2011.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento de Providências</b>
<b>0001430-93.2013.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0010283-57.2014.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0000438-35.2013.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0000787-09.2011.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0011017-71.2015.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Assinar despacho</b>
<b>0011106-60.2016.5.03.0075</b>	<b>Execução Fiscal</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0011115-22.2016.5.03.0075</b>	<b>Execução de Termo de Ajuste de Conduta</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>0010004-03.2016.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0000583-96.2010.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Preparar expedientes e comunicações</b>
<b>0010672-71.2016.5.03.0075</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito</b>	<b>Aguardando prazo</b>



	Ordinário	
0001756-53.2013.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0001438-70.2013.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0010349-03.2015.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo
0011082-32.2016.5.03.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo

FASE DE EXECUÇÃO – 01-01-2021 até 30-9-2021			
Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
1ª Pouso Alegre	331	357	1.079

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	33	36
<b>02-FEVEREIRO</b>	29	35
<b>03-MARÇO</b>	35	41
<b>04-ABRIL</b>	41	41
<b>05-MAIO</b>	39	55
<b>06-JUNHO</b>	48	56
<b>07-JULHO</b>	58	51
<b>08-AGOSTO</b>	39	60
<b>09-SETEMBRO</b>	48	57
<b>10-OUTUBRO</b>	62	25
<b>11-NOVEMBRO</b>	48	
<b>12-DEZEMBRO</b>	42	
<b>Totais</b>	522	457

	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09	2021/ 10
			1										1		1				
ANA PAULA COSTA GUERZONI	33	37	47	14	37	48	62	48	42	25	8	41	40	55	45	6	60	57	25
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA		2																	
MURILLO FRANCO CAMARGO				39	2					1	27				10	45			
ROSERIO FIRMO				5						9									
WILLIAM MARTINS	8																		
<b>Totais</b>	41	39	48	58	39	48	62	48	42	35	35	41	41	55	56	51	60	57	25

No ano de 2020 foram expedidos alvarás, conforme abaixo. (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	2020
<b>01-JANEIRO</b>	4
<b>02-FEVEREIRO</b>	4
<b>Totais</b>	8

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-10-2021, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	11
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	20
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	34

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-112021 havia 17 processos:

- a) inicial por videoconferência (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência:** 3 processos
- e) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010345/19, 0010147/20, 0010850/21, 0010845/21, 0010810/21, 0010647/21, 0010814/21, 0010836/21, 0010828/21 e 0010838/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010850/21, 0010845/21, 0010836/21, 0010828/21 e 0010838/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui, até o dia 26-10-2021 processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010499/21, 0010254/21, 0010766/21, 0010747/21, 0010742/21, 0010861/21, 0010859/21, 0010812/21, 0010878/21, 0010897/21, 0010406/18, 0010596/19, 0010152/18, 0010076/20, 0010323/19, 0000535/13, 0010947/19, 0010214/20, 0011388/17, 0010859/20, 0010547/21, 0010601/21, 0010711/21, 0010716/21, 0010696/21, 0010698/21, 0010683/21, 0010710/21, 0010722/21, 0010656/21, 0010403/19, 0010616/20, 0010572/20, 0010397/20, 0010066/20, 0010230/21, 0010310/21, 0010899/20, 0011059/19, 0010429/21, 0010691/20, 0010393/21, 0010815/20, 0010437/21, 0010644/19, 0010337/21, 0010147/21, 0010556/19, 0010833/20, 0010973/20, 0010153/20, 0010189/18, 0010780/21, 0010460/20, 0010779/20, 0010472/19, 0010887/19, 0010439/19, 0010147/17, 0010660/18, 0010727/21, 0010431/21, 0010733/21, 0010648/21, 0010611/21, 0010692/21, 0010537/21, 0010424/21, 0010631/21 e 0010454/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010547/21, 0010601/21, 0010711/21, 0010716/21, 0010696/21, 0010698/21 e 0010683/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010616/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9c3c56a (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010572/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 13ff16c (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010066/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0f78214 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010779/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dfafbed (mais de 10 dias);
- 0010887/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 90f4205 (mais de 100 dias);
- 0010439/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a133500 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010147/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 297f44c (sem movimentação há mais de 30 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010281-48.2018.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010318-07.2020.5.03.0075	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010560-63.2020.5.03.0075	Elaborar sentença	Conhecimento
0010645-25.2015.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010673-80.2021.5.03.0075	Aguardando prazo	Conhecimento
0010697-50.2017.5.03.0075	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação

0010708-40.2021.5.03.0075	Aguardando audiência	Conhecimento
0010710-49.2017.5.03.0075	Aguardando audiência	Liquidação
0010741-69.2017.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010749-17.2015.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010755-82.2019.5.03.0075	Arquivo	Liquidação
0010791-27.2019.5.03.0075	Aguardando prazo	Conhecimento
0010883-10.2016.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010921-80.2020.5.03.0075	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0011003-14.2020.5.03.0075	Assinar despacho	Conhecimento
0011041-94.2018.5.03.0075	Elaborar despacho	Liquidação
0011109-49.2015.5.03.0075	Prazos Vencidos	Execução
0011230-43.2016.5.03.0075	Aguardando prazo	Liquidação

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000114-11.2014.5.03.0075	Elaborar despacho	Conhecimento
0000201-64.2014.5.03.0075	Aguardando prazo	Liquidação
0000617-66.2013.5.03.0075	Prazos Vencidos	Execução
0002271-88.2013.5.03.0075	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010250-23.2021.5.03.0075	Aguardando prazo	Conhecimento
0010251-08.2021.5.03.0075	Aguardando prazo	Conhecimento
0010437-36.2018.5.03.0075	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0025900-67.2008.5.03.0075	Arquivo	Execução
0028400-77.2006.5.03.0075	Aguardando prazo	Execução

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	78	109
Instrução processo eletrônico	125	146	160

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	9	11	23-11-21 - 12 dias
Procedimento Ordinário	15	9	6-12-21 - 21 dias
Instrução	66	87	18-10-22 - 222 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 25-10-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	865	172

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	283	182

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	0	0

(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	374	613
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	160

No ano atual, apurou-se que, até o dia 25/10/2021, com 197 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	41	0,208
Julgados procedentes em parte	298	1,513
Julgados improcedentes	68	0,345
Extintos com resolução de mérito	3	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>410</b>	<b>2,081</b>
Extintos sem resolução de mérito	22	0,112
Arquivamento	31	0,157
Desistência	27	0,137
Outras decisões sem resolução de mérito	17	0,086
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>97</b>	<b>0,492</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>507</b>	<b>2,574</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>111</b>	<b>0,563</b>
<b>Conciliações</b>	<b>388</b>	<b>1,97</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>80</b>	<b>0,406</b>
<b>Total</b>	<b>1.109</b>	<b>5,629</b>

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>2020</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	36	0,153
Julgados procedentes em parte	229	0,974
Julgados Improcedentes	56	0,238
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>322</b>	<b>1,37</b>
Extintos sem resolução de mérito	37	0,157
Arquivamento	35	0,149
Desistência	19	0,081
Outras decisões sem resolução de mérito	26	0,111
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>117</b>	<b>0,498</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>439</b>	<b>1,868</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>138</b>	<b>0,587</b>
<b>Conciliações</b>	<b>363</b>	<b>1,545</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>140</b>	<b>0,596</b>
<b>Total</b>	<b>1.080</b>	<b>4,596</b>



**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – No período de 01/09/2021 até 30/09/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	25	1,19
<b>Conciliação em execução</b>	14	0,667
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,143
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	114	5,429
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	79	3,762
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	232	11

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de setembro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 50 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>01-JANEIRO</b>	78	56
<b>02-FEVEREIRO</b>	173	144
<b>03-MARÇO</b>	102	177
<b>04-ABRIL</b>	0	170
<b>05-MAIO</b>	47	234
<b>06-JUNHO</b>	78	268

<b>07-JULHO</b>	95	234
<b>08-AGOSTO</b>	114	229
<b>09-SETEMBRO</b>	126	235
<b>10-OUTUBRO</b>	97	119
<b>11-NOVEMBRO</b>	143	
<b>12-DEZEMBRO</b>	96	
<b>Totais</b>	1149	1866

	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09	2021/10
ANA PAULA COSTA GUERZONI	37	74		113	126	97	142	96		42	177	170	234	224	45	228	235	119
ERICA APARECIDA PIRES BESSA							1											
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA				1														
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																1		
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	10																	
MURILLO FRANCO CAMARGO			90						34	102				44	189			
ROSERIO FIRMO		4	5						22									
<b>Totais</b>	47	78	95	114	126	97	143	96	56	144	177	170	234	268	234	229	235	119

Foram realizadas 165 audiências de 1º-10-2021 até o dia 27-10-2021 e designadas 8 no dia 28-10-21. No mês de novembro estão designadas 186 audiências.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	15	15	3		2	
<b>02-FEVEREIRO</b>	46	28	2	1	1	
<b>03-MARÇO</b>	34	38		3	1	1
<b>04-ABRIL</b>	14	45	3	2		1
<b>05-MAIO</b>	17	60	4	3	1	

<b>06-JUNHO</b>	33	42	7	5	1	2
<b>07-JULHO</b>	35	42	6	3	4	1
<b>08-AGOSTO</b>	35	45	1	3	2	
<b>09-SETEMBRO</b>	35	50	2	3		2
<b>10-OUTUBRO</b>	35	25	6	2	1	1
<b>11-NOVEMBRO</b>	39		3		2	
<b>12-DEZEMBRO</b>	33		2		2	
<b>Totais</b>	371	390	39	25	17	8

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09	2021/10
ANA PAULA COSTA GUERZONI	15	20	40	3	37	37	42	44	37		12	42	48	63	45	10	47	55	28
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA					1														
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																	1		
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA		2																	
MURILLO FRANCO CAMARGO				40						8	17				4	36			
ROSERIO FIRMO			1	2						7									
WILLIAM MARTINS	2																		
<b>Totais</b>	17	22	41	45	38	37	42	44	37	15	29	42	48	63	49	46	48	55	28

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	41	50
<b>02-FEVEREIRO</b>	126	90
<b>03-MARÇO</b>	79	72
<b>04-ABRIL</b>	37	91
<b>05-MAIO</b>	32	102
<b>06-JUNHO</b>	41	77
<b>07-JULHO</b>	87	148

<b>08-AGOSTO</b>	62	95
<b>09-SETEMBRO</b>	70	100
<b>10-OUTUBRO</b>	75	70
<b>11-NOVEMBRO</b>	71	
<b>12-DEZEMBRO</b>	81	
<b>Totais</b>	802	895

	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09	2021/ 10
<b>ANA PAULA COSTA GUERZONI</b>	37	30	40	14	60	70	75	71	81	32	33	71	91	102	71	64	93	100	70
<b>IURI PEREIRA PINHEIRO</b>			1	1															
<b>LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA</b>		2																	
<b>MURILLO FRANCO CAMARGO</b>				69	2					10	52	1		6	84	2			
<b>ROSERIO FIRMO</b>				3						7	5								
<b>Totais</b>	37	32	41	87	62	70	75	71	81	49	90	72	91	102	77	148	95	100	70

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de outubro até o dia 25-10):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	792	612
<b>02-FEVEREIRO</b>	1146	1077
<b>03-MARÇO</b>	1009	971
<b>04-ABRIL</b>	507	1115
<b>05-MAIO</b>	1277	1086
<b>06-JUNHO</b>	1367	1071
<b>07-JULHO</b>	1711	918
<b>08-AGOSTO</b>	993	897
<b>09-SETEMBRO</b>	1136	887
<b>10-OUTUBRO</b>	1023	660
<b>11-NOVEMBRO</b>	943	

<b>12-DEZEMBRO</b>	793	
<b>Totais</b>	12697	9294

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e ou 13 horas. Na quinta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional para audiências presenciais na quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

## 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 25-10</b>
Processos recebidos	1.124	954	839
Média por dia útil	4,9	4	4,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	491	316	517
Sentenças anuladas	2	3	4

Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.617	1.273	1.360
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.325	802	895
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	488	363	388
Produtividade	81,94%	63%	65,81%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 15,12% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 18,94%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 25-10-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	388
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	895

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	895
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	843

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	352
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	377

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2021 até 25-10-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	584
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	908

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.077
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	434

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 25-10-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	908
----------------------------------	--	-----

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	434
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	584
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.077
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,66	0,40	0,26
	I02 - Pendentes	2.008	2.026	2.007	1.896
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	6,10	1,79
	I04 - Prazo médio no	150,02	172,89	168,40	175,44



	conhecimento (em dias)				
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	183,64	180,44	157,37	191,00
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	959,17	848,23	751,51	696,49
	I07 - Taxa de conciliação (%)	45,32	45,82	46,82	44,49
	I08 - Taxa de solução (%)	83,61	78,40	90,88	103,54
	I13 - Taxa de execução (%)	97,96	98,74	100,71	107,48
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	44,50	46,84	42,92	37,23
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,63	68,53	67,34	68,03
	I11 - Produtividade por servidor	115,91	116,82	129,18	152,70
	I12 - Pendentes por servidor	162,18	161,27	160,27	168,40
<b>Meso</b>	Acervo	0,26	0,33	0,61	0,59
	Celeridade	0,40	0,44	0,41	0,42
	Produtividade	0,56	0,57	0,55	0,52
	Congestionamento processual	0,62	0,61	0,64	0,64
	Força de trabalho	0,57	0,56	0,57	0,56
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4838</b>	<b>0,5002</b>	<b>0,5563</b>	<b>0,5448</b>
Posição IGEST		106	110	131	128
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 27/10/2021)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.652.005,24	R\$1.618.172,69	R\$29.403.742,54

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 8 excessos de prazo em 2020.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 50, mais antiga, 26-10-21.

Prazo vencido: 103, mais antigo, 12-10-21.

Cumprimento de providências: 46, doc. não apreciados, zero.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2021:** Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 25-10-2021, o percentual alcançado foi de 103,66% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,28%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,35% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 2 CNJ/2021:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus. Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.

No ano 2021, até o dia 25-10-2021, o percentual alcançado foi de 106,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,62%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

**Meta 3 CNJ/2021:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 25-10-2021, o percentual alcançado foi de 104,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,22%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,31% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 5 CNJ/2021:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-9-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 39,75% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,58%.

No ano 2021, até o dia 30-9-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 59,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,74%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,75%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 6 CNJ** – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

**Meta 11 CNJ/2021:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

**Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.** (fonte: e-Gestão)

No ano 2021, até o dia 30-9-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 172 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 150 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do iGest, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, o Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, intensificando a realização de audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

6) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo [Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações](#)

Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

9) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

10) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

11) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

14) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail [seg5750mg@caixa.gov.br](mailto:seg5750mg@caixa.gov.br) e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portaltrtmg/login.jsp>;

15) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na

fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h20min do dia três de novembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 207, publicado no DJe 4-10-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-



Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

ANA MARIA AMORIM Assinado de forma digital por ANA MARIA AMORIM  
REBOUCAS:30831795 REBOUCAS:30831795  
Dados: 2021.11.08 15:24:14 -03'00'

Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138  
DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138 JUNIOR:30831138  
Dados: 2021.11.08 14:45:47 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria